



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 24/96 - 2ª DF

TC-5805/026/93.

São Paulo, 23 de maio de 1996.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos previstos no inciso XIII do artigo 33 da Constituição do Estado, o processo de prestação de contas, bem como o anexo a ele vinculado e respectivo parecer prévio, emitido pela colenda Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão realizada em 02/05/94, relativo às contas do exercício de 1992, apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente


EDUARDO FERNANDES CAMPOS
Diretor Técnico

Ao Excelentíssimo Senhor João Amâncio da Conceição
Presidente da Câmara Municipal de Barueri